



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº ___/2025

Deputada Linda Brasil,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Nos termos regimentais, INDICO à Mesa Diretora desta Casa que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde de Sergipe, na pessoa do Secretário de Estado, o senhor Claudio Mitidieri Simões, para que sejam adotadas medidas de ampliação da realização de exames de imagem, através da criação de um novo Centro de Imagem para suprir a alta demanda na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

A oferta de exames de imagem no estado de Sergipe tem se mostrado insuficiente para atender à crescente demanda da população. No mês de Março, recebemos denúncias de que o atual Centro de Imagem não está conseguindo absorver o volume de solicitações, resultando em filas extensas e atrasos no diagnóstico e tratamento de diversas necessidades de saúde. Os exames de imagem são fundamentais para a detecção precoce e acompanhamento de agravos e doenças, garantindo maior eficácia nos tratamentos e evitando o agravamento de casos clínicos. A demora na realização desses procedimentos compromete a qualidade do atendimento e pode gerar impactos negativos na saúde da população.

Dessa forma, recomenda-se a criação de um novo Centro de Imagem, equipado com tecnologia moderna e corpo técnico qualificado, que possa suprir essa lacuna e garantir maior celeridade na realização de exames essenciais como tomografias, ressonâncias magnéticas, ultrassonografias e radiografias. Além disso, é fundamental que esse novo centro seja estrategicamente localizado para facilitar o acesso dos usuários e integrar-se à rede estadual de saúde.

Avenida Ivo do Prado, s/n 3º andar – Tel.: (79) 3216-6602 – Centro - Aracaju/Sergipe
CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP 49.010-050 – Site www.al.se.gov.br

Deputada Estadual pelo **PSOL** **Sergipe – Linda Brasil**
Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A presente indicação visa assegurar o direito constitucional à saúde, garantindo diagnósticos mais ágeis e um atendimento mais eficiente para a população sergipana.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde de Sergipe, na pessoa do Secretário de Estado, o senhor Cláudio Mitidieri Simões, para que sejam adotadas medidas de ampliação da realização de exames de imagem, através da criação de um novo Centro de Imagem para suprir a alta demanda na rede pública de saúde.

Palácio João Alves Filho, 8 de abril de 2025.

Linda Brasil Azevedo Santos

Deputada Estadual

Palácio João Alves Filho,

Aracaju, Sergipe,

8 de abril de 2025


Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 10/04/2025 09:53

Checksum: **B98A6BC5F418FEAEFE451A7FA357634380041E44E33EB78DDCBB52C6BBB2C6E3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.